



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 153, de 18/08/2021, p. 1](#)

ATO CONJUNTO N. 022/2021-PR-CGJ

Alterado pelo Ato Conjunto n. 015/2022-PR-CGJ

Dispõe sobre a instalação do 1º Núcleo de Justiça 4.0 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 214/2021-TJRO, que dispõe sobre a criação do 1º Núcleo de Justiça 4.0 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Ato nº 662/2021, que torna público o Edital n. 01//2021-TJRO-N4.0 para seleção de juízes e juízas para o 1º Núcleo de Justiça 4.0, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo n. 0004829-62.2021.8.22.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Instalar o 1º Núcleo de Justiça 4.0 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com especialização nas demandas judiciais de execuções fiscais estaduais e municipais, com abrangência sobre a jurisdição territorial de todo o Estado. [\(Nova redação dada pelo Ato Conjunto n. 015/2022-PR-CGJ, de 20/07/2022\)](#)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Desembargador Valdeci Castellar Citon
Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 17/08/2021, às 08:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 17/08/2021, às 13:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2337014** e o código CRC **B376116A**.
